



Aposentadoria por Invalidez

Ato/Portaria nº 68/2018

00 030

Rio Verde, Goiás, em 02 de maio de 2018.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez Permanente em favor do (a) servidor (a) **HELENA BORGES DA SILVA**.*

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e EC 70/2012 de 29 de março de 2012, e Arts. 21 e 22, inciso I, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de Outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício, de **Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais** o (a) servidor (a) **HELENA BORGES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 5131311 2ª via SSP-GO e CPF/MF nº 391.439.101-49, efetivo (a), no cargo de Zeladora, lotado (a) na UNIRV – Universidade de Rio Verde, conforme processo no IPARV nº 83/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Vencimento base (R\$ 1.634,31 : 10.950 x 8.645)	R\$ 1.290,28
Quinquênio -20% (R\$ 326,86 : 10.950 x 8.645)	R\$ 258,05
Tempo de serviço apurado	8.645 dias
Provento proporcional apurado	R\$ 1.548,33
Majoração do Provento (art. 201 § 2º CF)	R\$ 0,00
Provento proporcional apurado	R\$ 1.548,33

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a) e o parecer Jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

Documento: Portaria 68/2018
Publicado no Placar do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Rio Verde-IPARV.
Em: 02/05/2018


Alexandre Silva Macedo
Presidente